



**DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS
DE ARARAQUARA – SÃO PAULO**

**DECISÃO DOS RECURSOS CONTRA GABARITO
PRELIMINAR**

**I
DOS RECURSOS**

Trata-se de recursos interpostos pelos candidatos infra relacionados, concorrentes ao cargo, **AGENTE DA ADMINISTRAÇÃO DOS SERVIÇOS E SANEAMENTO** que insurgem contra a publicação do GABARITO PRELIMINAR da Prova Escrita Objetiva de Múltipla Escolha, conforme disposto no **CONCURSO PÚBLICO DO DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS DE ARARAQUARA – SÃO PAULO, CONFORME EDITAL 001/2018.**

RECURSOS INTERPOSTOS À BANCA EXAMINADORA

QUESTÕES
07
28
32
35

II

**DA DISPOSIÇÃO E DOS FUNDAMENTOS
ANÁLISE DOS RECURSOS**

Os questionamentos suscitados pelos recorrentes são a seguir analisadas:

Questão 07

Não procedem as alegações do recorrente.

INDEFERIDO

Questão 28

Não procedem as alegações do recorrente.

INDEFERIDO

Questão 32

Não procedem as alegações do recorrente.

O requerimento deve ter a seguinte estrutura:

IDENTIFICAÇÃO do organismo a que se dirige;

INTRODUÇÃO (dados pessoais que identificam o requerente: nome, naturalidade, idade, profissão, morada, número do B.I., número de contribuinte);

MENSAGEM (exposição: espaço onde se explica detalhadamente o motivo do pedido enumerando, de forma ordenada, os argumentos e as causas;

PETIÇÃO (espaço onde se expressa o que se solicita à pessoa ou entidade a que é dirigido o requerimento; pode ser, por exemplo, a fórmula: Solicito a V. Ex.^a que...);

FECHO: consta de três elementos que terminam o requerimento; expressão da conclusão (Pede deferimento); data (por extenso, antecedida da indicação do lugar) e a assinatura do requerente.

Na apresentação de um requerimento há que ter alguns cuidados. Assim, deve-se: usar uma folha branca ou uma folha própria para o efeito; deixar uma margem superior de 6 cm e uma margem esquerda de 7 cm; separar os diferentes pontos do requerimento por uma linha em branco; adequar as formas de tratamento à entidade a que se destina (começa-se por Ex.mo Sr. e no interior do texto devemos escrever V. Ex.^a ou, por extenso Vossa Excelência).

INDEFERIDO

Questão 35

Procedem as alegações do recorrente.

QUESTÃO NULA

DEFERIDO

III DAS CONCLUSÕES

Diante do exposto, submetido o presente recurso a análise da Banca Examinadora, os mesmos foram julgados **DEFERIDOS e/ou INDEFERIDOS** de acordo com as decisões e fundamentações supra elencadas, com base no Capítulo IX do Edital 001/2018 que rege este concurso. Fica reiterado que *“A Banca Examinadora se constitui na última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais”*.

Publique-se,

Fortaleza – CE 23 de julho de 2018.

CONSULPAM